

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA N.º 88, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

Designa servidores como fiscais do primeiro termo aditivo de prorrogação ao contrato n.º 001/2022, com a Empresa COMPUSERVICE EMPREENDIMENTO LTDA, do Processo n.º 2021.09.21.92-21-DPE-AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores **FRANCINALDO SANTOS SILVA** – Chefe de Departamento – Departamento de Sistemas/DPE-AP e **EMMANUEL DIAS PEREIRA** – Coordenador de Tecnologia da Informação/Coordenadoria de Tecnologia da Informação, para atuarem como fiscais do primeiro termo aditivo de prorrogação ao contrato n.º 001/2022, do Processo n.º 2021.09.21.92-21-DPE-AP, com a empresa **COMPUSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 02.985.578/0001-70, que trata do fornecimento de link de internet, para atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a vigência será de 18/01/2023 a 17/04/2023.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 25 de janeiro de 2023.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 89, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeação em cargo em comissão.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Nomear **Crislayne Silva Bentes** para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 26 de janeiro de 2023.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº90, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeação em cargo em comissão.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Nomear **Débora Andreia Gomes Souto** para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 26 de janeiro de 2023.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ ERRATA DA PORTARIA N.º1.330, DE 13 DE DEZEMBRO 2022.

ERRATA DA PORTARIA n.º  
1.330/2022/DPE-AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

### RESOLVE:

Art. 1º – ERRATA DA PORTARIA n.º 1.330/2022/DPE-AP, que designa as servidoras **MICHELE FRAZÃO CARNEIRO E CARLA PATRICIA AZEVEDO LIMA PINHEIRO**, para atuarem como fiscais do Terceiro Termo Aditivo ao contrato n.º 002/2021, publicada no diário eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição n.º 224, de 13 de dezembro de 2022, com circulação em 13/12/2022.

### Onde se lê:

Processo n.º 3.00000.073/2022 – DPE-AP

### Leia-se:

Processo n.º 3.00000.073/2021 – DPE-AP

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 25 de janeiro de 2023.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº 16, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.**

Designação para acumulação  
extraordinária de defensor público  
substituto.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 2023.01.19.10117-12-DPEAP,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 61, de 18 de janeiro de 2023-DPEAP,

**CONSIDERANDO** o Ofício o nº. 25/2023 – Comissão do Concurso e Defensoria Pública-Geral,

**CONSIDERANDO** o artigo 79, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o defensor público substituto **ANDRÉ FELIPE**, para acumulação extraordinária, na 3ª Defensoria de Laranjal do Jari, sem prejuízo em suas atribuições ordinárias, **no dia 01 de fevereiro de 2023.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 26 de janeiro de 2023.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 17, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

Designação de Defensora Pública Substituta.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 80, de 27 de junho de 2022 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** a Portaria 249, de 01 de fevereiro de 2022, que nomeou **SILVIA PITTIGLIANI**, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** o artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a Defensora Pública Substituta **SILVIA PITTIGLIANI**, para atuar na Defensoria da Criança e do Adolescente de Santana, **no período de 02 de fevereiro a 01 de março de 2023.**

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 26 de janeiro de 2023.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 18, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.**

Designação de defensora pública substituta para atuação na Defensoria do Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher de Macapá.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 80, de 27 de junho de 2022 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** a Portaria 249, de 01 de fevereiro de 2022, que nomeou **SILVIA PITTIGLIANI**, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** o artigo 79, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a defensora pública substituta **SILVIA PITTIGLIANI**, para atuar no exercício das atribuições da Defensoria do Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher de Macapá, sem prejuízo em suas atribuições ordinárias, **no período de 02 de fevereiro a 01 de março de 2023.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 26 de janeiro de 2023.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº 19, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.**

Designação de Defensor Público Substituto.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 80, de 27 de junho de 2022 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** a Portaria 539, de 30 de março de 2022, que nomeou **ANDRÉ FELIPE**, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** o artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP, com redação dada pela Lei Complementar nº 135/2022,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar o Defensor Público Substituto **ANDRÉ FELIPE**, para atuar na 8ª Defensoria Criminal de Macapá, **no período de 02 de fevereiro a 01 de março de 2023.**

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 26 de janeiro de 2023.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 20, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

Designação de Defensor Público  
Substituto.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1.020, de 29 de agosto de 2022-DPEAP, que declarou vacância por posse em outro cargo inacumulável da defensora pública **Júlia Lordêlo dos Reis Travessa**, a contar de 09 de setembro de 2022,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 80, de 27 de junho de 2022 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** a Portaria 716, de 26 de maio de 2022-DPE/AP, que nomeou **RODRIGO DIAS SARAIVA**, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** o artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o Defensor Público Substituto **RODRIGO DIAS SARAIVA**, para atuar na 1ª Defensoria de Cível de Macapá, **no período de 02 de fevereiro a 01 de março de 2023.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 26 de janeiro de 2023.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 21, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

Designação de Defensor Público Substituto.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 80, de 27 de junho de 2022 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** a Portaria 536, de 30 de março de 2022, que nomeou **RAMON SIMÕES DE SOUZA**, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**CONSIDERANDO** o artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o Defensor Público Substituto **RAMON SIMÕES DE SOUZA**, para atuar na 6ª Defensoria de Família de Macapá, **no período de 02 de fevereiro a 01 março de 2023.**

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 26 de janeiro de 2023.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 22, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

Designação de Defensor Público Substituto.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 80, de 27 de junho de 2022 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** a Portaria 538, de 30 de março de 2022, que nomeou **JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO**, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**CONSIDERANDO** o artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o Defensor Público Substituto **JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO**, para atuar na 1ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá, **no período de 02 de fevereiro a 01 de março de 2023.**

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 26 de janeiro de 2023.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 23, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.**

Designação de defensor público titular para  
acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 813/2022/DPEAP, que tornou público o resultado da Remoção dos membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** o art. 4º, I da Resolução nº 22/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar o Defensor Público **GUILHERME FRANCISCO SOUZA AMARAL**, para acumulação extraordinária no exercício das atribuições na 1ª Defensoria de Oiapoque, sem prejuízo em suas atribuições ordinárias, **no período 02 de fevereiro a 01 de março de 2023.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 26 de janeiro de 2023.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 24, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.**

Designação de defensor público titular  
para acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 65/2023/DPEAP, que declarou vacância por posse em outro cargo inacumulável da defensora **Luma Pacheco Cunha do Nascimento Neves**, a contar de 20 de janeiro de 2023,

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar nº 121/2019/DPE/AP,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar o **TITULAR DA 4ª DEFENSORIA CÍVEL DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária, na 3ª Defensoria Cível de Macapá, **no período 02 de fevereiro a 01 de março de 2023.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 26 de janeiro de 2023.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 25, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.**

Designação para acumulação  
extraordinária de defensor público.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1.127, de 06 de outubro de 2022, que declarou vacância por posse em outro cargo inacumulável, a pedido de **LUCIANA MONTENEGRO MATOS**, do cargo de provimento efetivo de Defensor Público de 2ª classe, integrante da carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 10 de outubro de 2022,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 80, de 27 de junho de 2022 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar o **TITULAR DA 3ª DEFENSORIA DE FAMÍLIA DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária, na 7ª Defensoria de Família de Macapá, **no período de 02 de fevereiro a 01 de março de 2023.**

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 26 de janeiro de 2023

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 26, DE 26 JANEIRO DE 2023.

Cancela a designação de titular para  
acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

**CONSIDERANDO** a Portaria 495/2022/SGDPEAP, que designou o **TITULAR DA 5ª DEFENSORIA DE FAMÍLIA DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária no exercício das atribuições da defensora pública **GLEYSENY RODRIGUES DE OLIVEIRA**, na 6ª Defensoria de Família de Macapá da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 19 de setembro a 17 de março de 2023**,

**CONSIDERANDO** a Portaria Conjunta nº 21, de 26 de janeiro de 2023, que designou o Defensor Público Substituto **RAMON SIMÕES DE SOUZA**, para atuar na 6ª Defensoria de Família de Macapá, no período de 02 de fevereiro a 01 de março de 2023,

**CONSIDERANDO** o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica revogada a designação do **TITULAR DA 5ª DEFENSORIA DE FAMÍLIA DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária, na 6ª Defensoria de Família de Macapá da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 02 de fevereiro a 17 de março de 2023**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, mantendo vigente todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 26 de janeiro de 2023.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP**  
**PORTARIA Nº 15, DE 26 DE JANEIRO DE 2023 - CGDPE.**

Dá publicidade ao dia de folga compensatória de Defensor Público e designa titular para acumulação extraordinária.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 2023.01.18.10058-12;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 80/2022/CSDPEAP, que reorganizou as atribuições dos órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 02, de 09 de Janeiro de 2023 – CGDPEAP;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 2023.01.10.9796-12.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 07 (sete) dias de folga compensatória, da Defensora Pública **ELANE FERREIRA DANTAS**, que exerce suas atividades como titular na 3ª Defensoria Pública de Execução Penal de Macapá, **nos dias 01, 02, 03 e 06 de fevereiro de 2023 e 03, 07 e 08 de março de 2023.**

**Art. 2º.** Designar o titular da **2ª Defensoria de Execução Penal de Macapá** para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública **Elane Ferreira Dantas**, na 3ª Defensoria Pública de Execução Penal de Macapá, **nos dias 01, 02, 03 e 06 de fevereiro de 2023 e 07 e 08 de março de 2023.**

**Art. 3º.** Designar o titular da **1ª Defensoria de Execução Penal de Macapá** para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública **Elane Ferreira Dantas**, na 3ª Defensoria Pública de Execução Penal de Macapá, **no dia 03 de março de 2023.**

**Art.3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 26 de janeiro de 2023.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral

Edição assinada eletronicamente por: